

**PROCEDIMENTO DE ABERTURA DA REURB****DECISÃO INSTAURADORA**

| | |
|--------------------|--|
| PROCESSO REURB N°: | 015/2026 |
| LEGITIMADO | Município de Bandeirantes do Tocantins |
| NOME DO NÚCLEO: | Central II |
| MODALIDADE: | REURB-S |
| IMÓVEL: | Imóvel público mat. 986 |

JUCÉLIO DANTAS DE MACÊDO, Secretário Municipal de Administração e Planejamento, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 32 da Lei Federal nº 13.465/2017 e, **CONSIDERANDO** o Termo de Cooperação nº 001/2024 firmado entre o Município de Bandeirantes do Tocantins e o Tribunal de Justiça do Tocantins, com vistas a estabelecer condições de cooperação e apoio técnico, jurídico e administrativo entre os cooperados, consubstanciado na formulação e implementação de medidas conjuntas voltadas ao aperfeiçoamento, facilitação e agilidade de rotinas e procedimentos relacionados ao auxílio no processo de regularização fundiária urbana deste ente público municipal, com fulcro no art. 14, I, da Lei Federal nº 13.465/17, **PROCEDO** a abertura do procedimento administrativo de regularização fundiária do núcleo urbano denominado Central II.

Quanto à classificação da modalidade da regularização fundiária a ser implementada, será validada por meio de parecer técnico social, emitido por Assistente Social, conforme a análise da renda familiar predominante, em consonância com o art. 30, I da Lei 13.465/2017 e art. 6º e 7º do Decreto Municipal nº 026/2024, sendo anexado à presente Decisão em ato posterior.

Em ato contínuo e com supedâneo no artigo 31, da Lei 13.465/2017, proceda-se com as buscas necessárias para determinar a titularidade do domínio dos imóveis onde está situado o núcleo urbano informal a ser regularizado.

Publique-se no meio oficial.

Cumpra-se.

Bandeirantes do Tocantins-TO, 13 de fevereiro de 2026.

Jucélio Dantas de Macêdo

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Julianna Tainara Vieira de Almeida

Presidente da Comissão de Regularização Fundiária

Portaria nº 109/2024



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.bandeirantes.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-02b295-180220260942125508**